



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

**RESOLUÇÃO Nº 3.540, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

Dispõe sobre a criação do Auxílio-Moradia que passa a integrar a Política de Bolsas Acadêmicas e de Assistência Estudantil – Rede Integrada de Bolsas UNIRIO.

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do processo nº 23102.002.537/2010-41, resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho Universitário, a seguinte Resolução:

**Art. 1º** – Fica aprovada a criação do Auxílio-Moradia que passa a integrar a Política de Bolsas Acadêmicas e de Assistência Estudantil – Rede Integrada de Bolsas UNIRIO, dentro do seguinte Programa: Programa de Assistência ao Estudante – modalidade: Auxílio-Moradia.


**Art. 2º** – O Auxílio-Moradia é destinado aos estudantes de Graduação da UNIRIO, regulamente matriculados, com prioridade para aqueles em situação de vulnerabilidade social. Tem como principal objetivo viabilizar a sua permanência na Universidade, tendo como pressuposto a igualdade de oportunidades, com vistas à sua qualificação acadêmica.

**Parágrafo único** – O Auxílio-Moradia está em consonância com o decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil.

**Art. 3º** – O gerenciamento do Auxílio-Moradia será realizado pela Direção de Assuntos Comunitários e Estudantis – DACE.

**Art. 4º** – Caberá à Direção de Assuntos Comunitários e Estudantis elaborar e divulgar os Editais de convocação.

**Art. 5º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

  
Malvina Tania Tuttman  
Reitora